



**Subseção
Campina Grande**

EDITAL 001/2019

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO CAMPINA GRANDE/PARAÍBA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Campina Grande/Paraíba – no uso de suas atribuições legais, torna público que as **inscrições para a composição das Comissões Temáticas estarão abertas a partir do dia 11 de fevereiro do corrente ano (2019)**, e poderão ser feitas mediante as disposições contidas nesse edital.

1. Poderão inscrever-se para compor as Comissões Temáticas os advogados, as advogadas e os estagiários e estagiárias, preferencialmente os/as inscritos/as na circunscrição da Subseção Campina Grande, que atendam os seguintes requisitos:
 - 1.1 estar regulamente inscrito(a) na Ordem;
 - 1.2 estar com a anuidade em dia; e
 - 1.3 não ter sofrido, nos últimos três anos, qualquer punição disciplinar.
2. O(A) interessado(a) deverá apresentar requerimento via e-mail (subsecaocampinagrande@oabpb.org.br) ou diretamente na Secretaria da Subseção, localizada na Rua Vigário Calixto, 945, Catolé, Campina Grande/PB, contendo as seguintes informações: a) **nome completo**; b) **numero da inscrição na OAB**; c) **endereço profissional atualizado**; d) **telefone(s)**; e) **e-mail**; e f) **comissão/comissões que deseja compor**.
3. O(A) interessado(a) poderá inscrever-se em quantas Comissões desejar.
4. O Presidente da Subseção nomeará os(as) presidentes das Comissões.
 - 4.1 Os(as) presidentes nomeados(as) ficarão responsáveis pela organização e pela composição da diretoria da respectiva comissão.
5. Das comissões existentes:

Rua Vigário Calixto, 945 – Catolé – Campina Grande/PB – CEP 58410-340

Telefones: (83) 3337-1933 / (83) 3337-4790 / (83) 99642-1379 (TIM)

e-mail: subsecaocampinagrande@oabpb.org.br



Subseção Campina Grande

PARAÍBA

- 5.1 Comissão da Advocacia Previdenciária – CAPrev
- 5.2 Comissão da Advocacia Sênior – CAS
- 5.3 Comissão da Advocacia Trabalhista – CAT
- 5.4 Comissão da Diversidade Sexual e Gênero – CDSG
- 5.5 Comissão da Jovem Advocacia – CJA
- 5.6 Comissão da Mulher Advogada – CMA
- 5.7 Comissão de Acesso a Justiça – CAJus
- 5.8 Comissão de Apoio e Defesa das Prerrogativas – CADPre
- 5.9 Comissão de Defesa dos Direitos Humanos – CDDH
- 5.10 Comissão de Direito à Saúde – CDS
- 5.11 Comissão de Direito Ambiental e Defesa dos Animais – CDADA
- 5.12 Comissão de Direito Criminal e Segurança Pública – CDCrim
- 5.13 Comissão de Direito das Famílias e Sucessões – CDFS
- 5.14 Comissão de Direito Imobiliário – CDI
- 5.15 Comissão de Direito Tributário e Empresarial – CDTE
- 5.16 Comissão de Direitos Difusos e Relações de Consumo – CDDRC
- 5.17 Comissão de Ensino Jurídico – CEJu
- 5.18 Comissão de Esporte e Lazer – CEL
- 5.19 Comissão de Estágio e Exame de Ordem – CEEO
- 5.20 Comissão de Eventos – CEV
- 5.21 Comissão de Fiscalização e Defesa do Exercício Profissional - CFEP
- 5.22 Comissão de Orçamento – CO

6. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria da Subseção.

Campina Grande/PB, 05 de fevereiro de 2019

Jairo de Oliveira Souza

Presidente da Subseção

Rua Vigário Calixto, 945 – Catolé – Campina Grande/PB – CEP 58410-340

Telefones: (83) 3337-1933 / (83) 3337-4790 / (83) **99642-1379 (TIM)**

e-mail: subsecaocampinagrande@oabpb.org.br